

DECRETO Nº 2277, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Exonera Servidor Público Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 31 de março do
corrente ano, o servidor **Ison Alves Meira**, do cargo em comissão –
Diretor do Departamento de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 30 de março de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito